

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 8ukaiPV5LD <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/07/2012 Indicação nº 797/2012 Protocolo nº 2906/2012
<b>Autor:</b> Dep. Riva	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ - 1ª R.F., A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE JUÍNA.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Delegado da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá – 1ª R.F., mostrando a necessidade da implantação de uma Unidade da Delegacia da Receita Federal no município de Juína.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2012

**Riva**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

(Trata da necessidade da implantação de uma Unidade da Delegacia da Receita Federal no município de Juína.)

O Vereador João Batista Leite Gomes, o Presidente da Subseção da OAB de Juína e vários segmentos da sociedade daquele município, representando a população local, encaminharam expediente a este Gabinete, solicitando nossos préstimos em envidar esforços junto aos órgãos competentes para a implantação de uma Unidade da Delegacia da Receita Federal na cidade de Juína.

Juína é cidade pólo da região noroeste de nosso estado, distante mais de setecentos quilômetros da capital, o que, por si só, justifica o relevante pleito.

Uma unidade da Receita Federal naquele município estaria indo ao encontro das reais necessidades da coletividade desses munícipes, tendo como principal delas agilidade quanto à solução aos mais variados problemas de cada cidadão. Essa unidade estaria beneficiando grande parcela dos municípios vizinhos, visto que com pequeno número de servidores - dois ou três agentes – estaria proporcionando economicidade dos usuários dos serviços disponibilizados pela instituição, poupando o dispendioso sacrifício de deslocamento até Tangará da Serra, Vilhena/RO ou mesmo Cuiabá.

A implantação de uma Unidade da Receita Federal naquele município é totalmente viável, levando em conta a sua densidade demográfica e a sua atividade econômica em vários setores, sendo aliás um fator de grandes divisas postas à arrecadação e até mesmo da própria Fazenda Pública Nacional, sem contar a economia das cidades vizinhas.

Neste sentido, conto com a aprovação deste pelos nobres Pares e, ainda, o acolhimento por parte da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2012

**Riva**  
Deputado Estadual